



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	156/08
P.L. Nº	161/08
Publ.:	05/09/08

LEI Nº 5.419 DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

“Denomina Rua JOÃO ZANELLA o logradouro Público no Jardim Maringá, que especifica”.

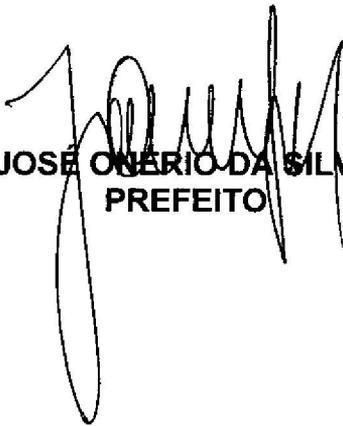
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do loteamento Jardim Maringá, passa a denominar-se Rua **João Zanella**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de agosto de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO